

ATA N.º 6/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE MARÇO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL**

----- No dia sete de Março do ano dois mil e vinte e dois, pelas 15:14:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel.-----

----- A Senhora Vereadora Susana Paula Barbosa Oliveira não esteve presente, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Foi apresentada a seguinte moção:** -----

----- A Câmara Municipal de Penafiel apresenta a moção de repúdio pelo ato vergonhoso da invasão da Ucrânia pelas forças militares da Federação Russa.-----

----- O Ocidente e em particular a Ucrânia, país livre e reconhecido, como tal por, parte da comunidade internacional foi invadida por uma Rússia liderada por um narcisista insano e belicista sanguinário de nome Vladimir Putin. -----

----- Ao arrepio das normas internacionais e do respeito pela soberania dos países, na passada segunda – feira, este mesmo líder decidiu reconhecer a independência das autoproclamadas Repúblicas Populares de Donetsk e Lugansk e a seu pretexto invadiu a Ucrânia numa lógica de “quero, posso e mando”, sem qualquer preocupação pelos cidadãos que aí habitam nem pelas suas vidas. -----

----- Perante o exposto, a Câmara Municipal de Penafiel, repudia veementemente as ações militares perpetradas pela Rússia e a sua invasão militar a um Estado Soberano e de pleno direito como é a Ucrânia. Esta ação militar é, para além de ilegal e irracional, uma flagrante violação dos Direitos Humanos do povo ucraniano, uma inquestionável violação do Direito Internacional que compromete a segurança e estabilidade tanto ao nível europeu como ao nível mundial. -----



-----O senhor Presidente entregou ao senhor Vereador Paulo Araújo Correia a resposta ao requerimento apresentado, no que dizia respeito à Av. Pedro Guedes. Referiu se houver alguma dúvida o senhor Diretor do DOSMA esclarecerá. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento da senhora D. Maria Teresa, mãe do senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, apresentando as mais sentidas condolências pelo seu falecimento à família enlutada. -----

-----Os senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R. associaram-se à proposta de voto de pesar e à realização de um minuto de silêncio em sua memória. -----

-----**O Senhor Vereador Agostinho Soares** relativamente à indústria de panificação Flôr do Tâmega em Rio de Moinhos, disse que tem sido “chateado” por diversas vezes pela população, uma vez que mora no prédio ao lado dessa mesma indústria, é responsável pelo condomínio e há três meses a esta parte, tem sido insuportável viver nas redondeza dessa padaria pelos fumos que ela liberta. A padaria já lá existe há mais vinte anos e nunca tal tinha acontecido. Os vizinhos já denunciaram o problema à Câmara Municipal, que por sua vez já encetou diligências porque é do conhecimento que o local já foi alvo de fiscalização camarária. Disse que no final da reunião mostraria alguns vídeos e fotografias, que os vizinhos que lhe fizeram chegar sobre o assunto, para terem noção daquele grave problema, porque muitas vezes há hora que a fiscalização se deslocava ao local não tinham a precessão real da gravidade do problema. Agradecia que fosse anexada ao referido processo camarário em curso, a informação que ali ia entregar ao senhor Presidente, para que a fiscalização pudesse analisar e verificar que o que ali estava acontecer era mesmo mau. --- -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** felicitou o município pela forma elevada como correram as comemorações dos 252 anos da elevação de Penafiel a cidade. Orgulhava-os a todos e dava um bom contributo para a valorização da casa da democracia penafidense e local. -- -----

-----Em nome do Partido Socialista, estendeu o voto de pesar e condolências ao senhor Vereador Adolfo Amílcar e seus familiares pela perda da sua mãe. -----

-----Disse que foi confrontado com a existência do direito de superfície do parque que está concessionado à “Futur Patamar”, no *site* do E-Leilões, ou seja está em fase executiva, o que lhe parece ser informação antiga e que já podia estar essa situação resolvida. Agradecia ao senhor Presidente que explicasse essa situação porque estava a causar alguma preocupação que a empresa responsável pela exploração do parque de estacionamento esteja a ser executada. Obviamente que a Câmara Municipal não tem

responsabilidade pela situação financeira da empresa, mas tendo em conta que concessionária de uma infraestrutura importante do município, e normal que cause preocupação. Não sabiam, mas se o parque de estacionamento vier a ser adquirido, no âmbito do processo executivo, leilão eletrónico, por alguém, instituição ou empresa que não tenha idoneidade para a exploração para a exploração do próprio parque isso causava preocupação. Perguntou se o senhor Presidente de tinha alguma informação que pudesse partilhar para poder esclarecer os cidadãos penafidenses que lhes revelaram aquela preocupação.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** relativamente à questão colocada com o senhor Vereador Agostinho Soares, disse que no início da semana passada recebeu uma comunicação não de nenhum particular mas do Ministério do Ambiente, a darem nota de uma queixa apresentada naquele Ministério por um particular a esse propósito. A Câmara Municipal tomou a devida nota e estão a avaliar. Entretanto encaminhou o conteúdo dessa mesma comunicação para o Pelouro da Fiscalização Municipal, sendo que aparentemente há ali matéria que não é da competência da Câmara Municipal fiscalizar eram questões mais do âmbito da ASAE. Contudo, o assunto está a ser tratado e acompanhado, o que for da competência da Câmara, naturalmente que a Câmara fiscalizará e atuará em conformidade e o que for da competência da ASAE, essa entidade terá que atuar também em conformidade. A primeira abordagem foi perceber exatamente quais as matérias que eram da competência da Câmara Municipal e as que não forem transmiti-las ao Ministério do Ambiente para que as encaminha para quem de direito. Foi nesse contexto que a fiscalização municipal foi ao local para tomar conhecimento de tudo o que ali estava em causa para dar o devido encaminhamento porque avaliar pelo teor da comunicação do Ministério do Ambiente, a situação parecia grave uma vez que o material de combustão que está a ser usado não é o que seria usado anteriormente e aí estará uma das razões para o tal fumo e poluição. -----

----- **O Senhor Vereador Agostinho Soares** disse que a própria extração dos fumos está danificada, a própria chaminé está caída há meses, sendo também esse um dos motivos porque o problema acontece. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que estavam a encetar todas as diligências e cada uma das entidades terá de agir dentro das suas responsabilidades e talvez o condomínio ainda terá de intervir, porque também poderá ter responsabilidades. O importante é que os moradores do prédio tenham os seus direitos acautelados. -----

----- Quanto à intervenção do senhor Vereador Paulo Araújo Correia, agradeceu a saudação a propósito das celebrações do 3 de Março. Foi uma cerimónia com a dignidade que a circunstância exige e impõem. Felizmente este ano já puderam ter o no museu municipal, na sala que colhe o evento, com presença de pessoas, concidadãos e

instituições puderam estar presentes o que fazia toda a diferença. Uma coisa era a cerimônia apenas *online*, outra coisa era uma cerimônia com o calor humano, a presença física de pessoas com o regresso à normalidade. -----

-----Relativamente ao parque de estacionamento disse que não tinha notícia de nenhuma circunstância excecional. Também não estava preocupado, na medida em que a Câmara municipal tem um contrato de concessão e se a situação descambar o que diz respeito a quem está no momento com esse direito, o município está sempre salvaguardado. O ideal é que corra e que funcione tudo bem e ultimamente o que vai constatando é que o parque estava a funcionar bem. Conseguiram agora com os mecanismos de contratos de maior regularidade ter o parque praticamente cheio. -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Cepeda** acrescentou que formalmente o município nunca foi notificado no âmbito do processo referido pelo senhor Vereador Paulo Araújo Correia, contudo sabia que era uma execução à Penafiel Parques e não há empresa que estava neste momento a gerir o parque. Os órgãos próprios da autarquia autorizaram a cedência da posição contratual da Penafiel Parques à Futur Patamar já há vários anos, mas no passado a Penafiel Parques tinha dado como garantia bancária o direito de superfície de parque no âmbito de um empréstimo. O que estava a ser feito era a execução dessa garantia bancária. Numa reunião que teve com a atual empresa foi-lhe dito que estavam acompanhar e que do ponto de vista jurídico entendiam que o procedimento está a ser mal feito e que se iam defender. -----

-----**O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** propôs a atribuição de um voto de louvor aos alunos da Escola Secundária de Penafiel, Ricardo José Magalhães Ferreira e Rafaela Coelho, pela conquista do 1.º prémio nas competições Equamat 9.º ano em Rede 2022. -----

-----**O Senhor Vereadores Pedro Cepeda** propôs a atribuição de um voto de louvor ao Penafidense e Cidadão Honorário, Abel Ferreira, por se sagrar campeão pelo Palmeiras ao conquistar a Recopa Sul-Americana. -----

-----Os votos de louvor foram subscritos por todos os presentes e aprovados por unanimidade. -----

-----**II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----**1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

-----**1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**Deliberação n.º 306 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Autorização do início do Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de Regulamento Municipal de Acesso a Seguro de Saúde (maiores de 65 anos de idade). - -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-02-23 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-02-23 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**Deliberação n.º 307 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Minuta do acordo de revogação do protocolo de compromisso celebrado entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Cultural de Abragão em 2021-01-19, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, no montante de €21.241,00, correspondente a 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 2.0. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-03-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-03-04 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-03-03, minuta do referido acordo de revogação e cópia do protocolo de compromisso celebrado em 2021-01-19 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que os senhores Vereadores da Coligação Penafiel Unido, não podiam deixar de manifestar a sua desilusão, dada a importância que aquela obra tinha para a freguesia de Abragão e tem memória do ênfase que foi colocado durante da candidatura autárquica, em que o senhor Presidente teve oportunidade de encabeçar, com a cerimónia do lançamento da primeira pedra, em setembro de 2021. Parecia-lhe que a fundamentação utilizada pela própria Associação deixava muito a desejar, uma vez que não lhe parece que desde de setembro do ano passado até à data tenha havido uma alteração tão significativa do custo da mão-de-obra que justifique agora a incapacidade da Associação de levar avante aquela obra, desperdiçando assim largas dezenas de milhares de euros de fundos comunitários que estavam aprovados e sobretudo prejudicando gravemente os abragonenses defraudando a expectativa criada àquela



população. Sabia que não dependia da autarquia aquela desistência, não sabia que tipo de diligências a autarquia terá feito junto daquela Associação no sentido de a sensibilizar para a importância da manutenção da obra, mas sabia que a Junta de Freguesia local não foi envolvida naquela renúncia nem feita nenhuma diligência da Associação ou do município na tentativa de receber se a Junta de Freguesia estava disposta, dentro dos recursos financeiros limitados que a Junta tem, mas fazer uma participação que pudesse levar a mudar aquela posição do Centro Social e Cultural de Abragão. Compreendia que o município, uma vez que o próprio Centro Social e Cultural de Abragão renuncia a candidatura, não teve outra alternativa que não revogar o protocolo. Disse que iam votar a favor porque era um cumprimento de um formalismo, mas deixavam registado o lamento profundo, tristeza e a desilusão com o fim daquela importante obra para a freguesia de Abragão.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que todos partilhavam do mesmo lamento porque tinham a expectativa e falou daquele tema em diversas circunstâncias e em vários fóruns. De facto esteve presente na cerimónia do lançamento da primeira pedra a convite do senhor do Centro Social, e até foi chamado atenção pela Comissão nacional de Eleições porque não tinha entendido muito bem o que estava ali em causa. - -----

-----Agora, perceberam que com a rigidez do regulamento do Programa PARES fosse difícil às instituições que avançar com a obra. O que aconteceu com referida candidatura, aconteceu com centenas de candidatura por todo o país, que ficaram desestadas porque os valores de referência não chegavam para que os empreiteiros pudessem executar as obras. E a grande diferença que de setembro até então, foi que o procedimento ficou deserto e os valores que a Associação tinha ao seu dispor eram exatamente os mesmos. Portanto, se ficou deserto em setembro perceberam que agora por maioria de razão voltaria a ficar deserto e perante a intransigência da Segurança Social e da gestão do Programa PARES, acharam que não tinham outra alternativa senão desistir. -----

-----Referiu que a desistência do Centro Social de Abragão não significava a desistência da intenção e objetivo do município ter uma creche em Abragão, ou seja o município vai assumir esse desafio apresentando uma candidatura ao PRR. A senhora Vereadora Daniela Oliveira tem estado sobre grande pressão a tratar daquele assunto porque até ao final do dia, ainda se pode submeter candidaturas e a expectativa do município é que até ao final do dia essa candidatura fosse submetida. -----

-----A diferença de fundo é que ao invés de terem uma creche protocolada entre o Centro Social de Abragão e a Segurança Social, se correr como esperavam e desejavam, porque esse era o objetivo, iam ter uma creche municipal.-----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse compreender as dificuldades que eram colocadas às Associações, como também compreendia que as mesmas quando submetiam uma candidatura, sabiam exatamente quais eram os critérios pois esses não se alteraram. Não compreendia era que, quando se tem uma candidatura aprovada e se faz uma cerimónia de lançamento de primeira pedra, que se está a criar expetativas à população, e depois com a simplicidade aparente desistir. Se o Centro Social e Cultural tivesse tomado algum tipo de diligências, envolvendo a população local e a Junta de Freguesia, estava certo de que teriam conseguido algum apoio financeiro. De facto o PRR permitiria às candidatura que não tinham sido aprovadas pelo programa PARES ou as que tinham desistido concorrer novamente mas estavam a trocar o certo pelo incerto uma vez que já existia uma candidatura aprovada e agora iam concorrer novamente sem a certeza da candidatura ser ou não aprovada, além do atraso temporal que estava a ser garantido na concretização da obra. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 308 de 7 de Março de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Federação Portuguesa de Motonáutica, Associação Desportiva, que determina as respetivas responsabilidades de organização do evento "Campeonato Europeu de AuaBike 2022", no valor de € 40.000,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-03-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-03-04 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-03-04, minuta do referido protocolo e proposta de cabimento n.º 457 (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Paulo César Araújo Correia, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----**Deliberação n.º 309 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Cooperativa para o Desenvolvimento Desportivo e Cultural, CRL, para a realização do evento “Penafiel Racing Fest” 2022, no valor de € 50.000,00.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-02-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-02-24 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-02-23, minuta do referido protocolo e proposta de cabimento n.º 424 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada por unanimidade a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-----**Deliberação n.º 310 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Bombos Amigos de Boelhe, no valor de € 4.125,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-03-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-03-02 (**Anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-03-02 e proposta de cabimento n.º 443 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 311 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Futebol Amador de Penafiel, no valor de € 1.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da gala comemorativa do seu 25.º aniversário.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-03-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-03-04 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-03-04, email daquela associação, datado de 2022-

02-23 e proposta de cabimento nº 456 (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 312 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Reinício do procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penafiel, bem como a fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 10 meses para a respectiva conclusão, estabelecer o período de participação por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República, e ainda o aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento da 2.ª revisão caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-03-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-03-04 (**Anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DOSMA-UPM, datada de 2022-03-04 e listagem de roteiro de processos (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: -----

-----a) O reinício do procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penafiel; -----

-----b) A fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 10 meses para a respectiva conclusão, estabelecer o período de participação por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República. -----

-----c) O aproveitamento de todos os actos praticados no procedimento da 2.ª revisão caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham actuais e válidos.-----

-----**Deliberação n.º 313 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Autorização da receção provisória referente ao processo de loteamento n.º 17/2020LALO, cujo requerente é Leite Duarte & Teixeira, Lda., sito no lugar de Barrocos, freguesia de Castelões, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2020-09-24, bem como substituição da caução (garantia bancária autónoma) prestada a favor da Câmara Municipal de Penafiel no valor de 4.979,00€ por outra de montante de 497,00€, o qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos, nos termos do n.º 4, do art.º 54.º, do mesmo diploma.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-03-04 e pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2022-02-23 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGU, datada 2022-01-13, auto de vistoria de receção provisória, datado de 2021-12-10 e listagem de roteiro de processos (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R. -----

-----**1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

-----**Deliberação n.º 314 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2022-03-04, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir de 2 de março de 2022. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-03-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-03-04 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2022-03-04 e listagem de roteiro de processos, (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**-----

-----**Deliberação n.º 315 de 7 de Março de 2022**-----

-----**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 18 de fevereiro a 4 de março de 2022. **(Anexo X)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n.º 44. **(Anexo XI)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:39.-----

-----E eu, Anabela Tavares, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal:-----

